



ACEITO EM	/	/2022	ATA
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 622 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 4637 /2022

EM 07 / 07 / 22

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, que através da Secretária competente ou da PREVIRG - Previdência do Rio Grande, efetue estudo de viabilidade de criação de um Instituto de Previdência de Saúde, semelhante ao que tem os servidores do Estado do Rio Grande do Sul (IPE - Saúde e IPE - Previdência), realizando cálculo atuarial para verificar as opções de financiamento e que através deste seja firmado convênio com a Santa Casa do Rio Grande e/ou com uma prestadora de serviços em saúde, que ofereça planos de saúde com assistência médica e hospitalar aos servidores municipais ativos e inativos, estatutários ou celetistas, pensionistas, cargos comissionados e aos mandatários do Poder Executivo Municipal, dentro da própria Associação de Caridade.

Justificativa: em plenário.

Rio Grande, 07 de julho de 2022.


Ver. Rubilar Tavares Juquinha
Partido PSB



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da necessidade de autorizar o Município do Rio Grande a firmar contrato entre a Previrg e a Santa Casa do Rio Grande ou com uma prestadora de serviços em saúde que ofereça planos de saúde com assistência médica, hospitalar e laboratorial aos servidores municipais ativos e inativos, estatutários ou celetistas, pensionistas, cargos comissionados e aos mandatários do Poder Executivo Municipal, dentro da própria Associação de Caridade.

Assim, a presente indicação objetiva cumprir o disposto pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 196 e 200, e o disposto na Lei Federal nº 8080/1990 (Lei Orgânica de Saúde), e garantir aos servidores públicos municipais a devida assistência a saúde, a exemplo do que ocorre nos demais entes políticos, de maneira a contemplar uma demanda antiga dos servidores do município do Rio Grande.

A prestação de assistência a saúde aos servidores públicos municipais contribuirá para a prevenção de doenças e para seu bem-estar, propiciando maior produtividade e assiduidade, auxiliando a Santa Casa, com o aumento de atendimentos privados na diminuição do déficit mensal da instituição.